



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 10... 03... 2021...

Presidente
PROVIDÊNCIAS

INDICAÇÃO Nº 75 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, pedido urgente para que realizem um mutirão do Projeto Cidadão no Município de Tarauacá, pois em virtude das enchentes, muitas famílias perderam seus documentos e terão dificuldade para conseguir segunda via, o que prejudicaria na hora do recebimento de possíveis benefícios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objeto atender os anseios da população do Município de Tarauacá, tendo em vista a dificuldade que os residentes daquela cidade terão na expedição de documentos, entre 2ª via da Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor.

Nós sabemos que a segunda via custa em torno de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), e este é um valor alto para uma pessoa que perdeu tudo na enchente, por isso quando podemos ofertar serviços gratuitos para a sociedade temos a certeza de que estamos construindo cidadania. O projeto cidadão leva muita visibilidade. O que é bom para o Estado do Acre, é uma realização para as pessoas.

Com 90% da cidade atingida pela enchente, apenas um bairro, dos nove, não foi atingido pelas águas. Com uma população estimada em 43.151 pessoas, o município tem 28 mil moradores afetados com a enchente do rio.



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite

Acreditamos que é possível e de uma importância fundamental garantir o acesso à justiça a essas pessoas. Diante do exposto, o Município de Tarauacá necessita com urgência que seja realizado um mutirão do Projeto Cidadão.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
15 de Fevereiro de 2021.


Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual